



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 93 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.02.01.04.122.0002.2014	31900000	11	04	150000	10.042,74
05.02.01.04.122.0002.2014	33900000	40	39	150000	6.986,68
05.02.01.04.122.0002.2014	33900000	30	39	150000	1.173,07
07.01.01.26.782.0027.2030	33900000	30	14	150000	65,00
07.01.01.26.782.0027.2030	33900000	30	39	150000	4.182,24
07.01.01.26.782.0027.2030	33900000	30	93	150000	45,03
08.01.01.12.122.0015.2040	31900000	11	04	150000	2.639,00
08.01.01.12.122.0015.2040	31900000	11	94	150000	21.751,28
08.01.01.12.361.0016.2047	31900000	13	04	154000	80.000,00
08.01.01.12.361.0016.2047	31900000	11	04	154000	74.538,59
08.01.01.12.365.0019.2051	31900000	13	11	154000	15.000,00
10.01.01.10.301.0010.2096	31900000	04	11	160500	25.792,52
10.01.01.10.301.0010.2096	31900000	11	04	160400	12.015,18
10.01.01.10.301.0010.2096	31900000	11	16	150000	19.547,51
10.01.01.10.302.0011.2102	33900000	30	39	150000	7.173,49
10.01.01.10.302.0011.2102	33900000	30	93	150000	0,22
10.01.01.10.302.0011.2102	33900000	30	14	150000	10.881,00
10.01.01.10.304.0012.2104	33900000	14	40	150000	224,84
11.02.01.08.244.0005.2134	31900000	13	16	166000	3.083,36
				Total:	295.141,75

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Dezembro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal